



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 04^a SESSÃO DE JULGAMENTO PRESENCIAL EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Flavia da Costa Viana, Thiago Paiva dos Santos, José Rodrigo Sade. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovadas as Atas das sessões presenciais 50^a, de 17 de novembro de 2022, 51^a, de 25 de novembro de 2022, 1^a Jurisdicional e 1^a Administrativa, de 25 de janeiro de 2023 e 3^a Jurisdicional, de 06 de fevereiro de 2023; bem como as Atas das sessões virtuais 4^a, de 26 de janeiro de 2023, 5^a, de 27 de janeiro de 2023, 6^a, de 31 de janeiro de 2023 e 7^a, de 08 de fevereiro de 2023.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0603862-08.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

IMPETRANTE: CARLOS ALBERTO RICHA

ADVOGADO: WALTER BARBOSA BITTAR

ADVOGADO: RODRIGO JOSE MENDES ANTUNES

ADVOGADO: RAFAEL JUNIOR SOARES

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO BORRI

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES.

IMPETRADO: JUÍZO DA 003^a ZONA ELEITORAL DE CURITIBA/PR

TERCEIRO INTERESSADO: FERNANDO CUBAS CESAR

ADVOGADA: ANDRESSA DE CARVALHO

ADVOGADO: MARCELO LEBRE CRUZ

Decisão: Julgamento suspenso em face de pedido de vista do Desembargador Fernando Wolff Bodziak, com retorno para o dia 06.03.2023. Manifestações orais do Ministério Público Eleitoral e dos advogados Guilherme de Salles Gonçalves, Walter Barbosa Bittar e Marcelo Lebre Cruz.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial004-2023

2

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600369-23.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

REDATOR DESIGNADO: THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO

RESPONSÁVEL: DIEGO JILSON LEMES VALDEZ

RESPONSÁVEL: MATHEUS FERNANDES PIMENTEL

Decisão: Por maioria de votos, a Corte converteu o feito em diligências, nos termos do voto do Redator Designado. Voto de desempate do Presidente Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura acompanhando a divergência. Vencidos o Relator, acompanhado da Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani e da Juíza Flavia da Costa Viana.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600038-21.2021.6.16.0115

PROCEDÊNCIA: VERÊ/PR

RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REVISOR E REDATOR DESIGNADO: DR. JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: JOAO CARLOS LOHN

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

RECORRIDO: ADEMILSO ROSIN

ADVOGADO: HALLYNNE FRANCYELLE SPADA RANZAN

ADVOGADO: BETANIA COMIN MIOLA

ADVOGADO: FABIO LUIZ SANTIN DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO: FERNANDO LUIZ CHIAPETTI

ADVOGADO: PEDRO SINHORI

ADVOGADO: SEGIO SINHORI

ADVOGADO: RODRINEI CRISTIAN BRAUN

ADVOGADO: EWERTON LINEU BARRETO RAMOS

RECORRIDO: EDIMAR ORBEN

ADVOGADO: PAULO ROBERTO SCARIOT

RECORRIDO: CLAUDIR JOSE FEDRIGO

RECORRIDO: DIOMERES RIZZO DE SOUZA

RECORRIDO: GENUIR DILBERTI

RECORRIDO: GILBERTO DA SILVA

RECORRIDO: NERY MIOLA

RECORRIDO: JAELSO NEGRI

ADVOGADO: GEICIMAR TEIXEIRA DE CAMARGO

RECORRIDO: JOAO CARLOS LOHN

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

RECORRIDO: LUCIANE ALBERTON

ADVOGADO: DIOGO LOPES VITORINO

ADVOGADO: GIOVANI MARCELO RIOS

ADVOGADO: RODRIGO BIEZUS

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial004-2023

3

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos, e, no mérito, por maioria, negou provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público Eleitoral, deu provimento ao recurso de João Carlos Lohn para absolvê-lo e, de ofício, absolveu Edimar Orben, Gilberto da Silva e Nery Miola, com a exclusão da condenação de custas dos réus, nos termos do voto do Redator Designado. Vencida a Relatora, acompanhada do Desembargador Fernando Wolff Bodziak. Os Juízes Flavia da Costa Viana e Thiago Paiva dos Santos declararam voto.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0604084-73.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

**REQUERENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA ORGÃO DEFINITIVO
PARANÁ - PR - ESTADUAL**

RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS SILVA

RESPONSÁVEL: EDSON DORTA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinco minutos do dia 13 de fevereiro de 2023, foi encerrada a Sessão. E, para constar,
eu
Danielle Cidade Morgado
Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo
Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2023.

DES. COIMBRA DE MOURA

Presidente